

Estudo Técnico Preliminar 3/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 23305.004287.2022-31

2. Equipe de Planejamento

Equipe de Planejamento

Artur Martins de Sá - Diretor Adjunto Administrativo
Renato de Oliveira Mello - Coordenador de Licitações e Contratos
Ronei da Silva Lopes - Técnico Administrativo

3. Descrição da necessidade

A presente aquisição consiste em materiais de biossegurança, sendo 3 itens:

Item 1 - Kit de primeiros socorros,

Item 2 - Kit CIPA de elevação salvamento

Item 3 - Aparelho desfibrilador automático)

Os materiais são necessários para cumprir os parâmetros exigidos quanto à biossegurança à comunidade usuária do Campus, sendo que os materiais servem para o uso em eventuais acidentes/necessidade de intervenções para salvaguardar a integridade física das pessoas.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Fabiana Melo Soares	Coordenadoria de Apoio ao Aluno

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os itens a serem adquiridos são compostos de 3 itens, sendo o item 1 dentro da categoria de consumo e os itens 2 e 3 de categoria permanente, segundo a descrição detalhada abaixo:

Item 1 Kit de Primeiros Socorros, contendo:

- 1 Bolsa de armazenamento dos itens.
- 1 Esparadrapo Impermeável (2,5 cm x 90 cm);
- 1 Compressa de Gaze Estéril 13 Fios (7,5x7,5 cm);
- 1 Iodopovidona PVPI 100 ml (Almotolia);
- 1 Água Oxigenada 10 Volumes 100 ml (Almotolia);
- 1 Cloreto de Sódio 0,9% 100 ml;
- 1 Mini Tesoura Romba Aço;
- 1 Caixa de Curativo Adesivo Flexível;
- 1 Antisséptico Álcool 70% 100 ml (Almotolia);

- 1 Par de Luvas Descartáveis Látex Estéreis;
- 1 Pacote de Algodão Hidrófilo (25g);
- 1 Pacote de hastes flexíveis com algodão nas pontas;
- 2 Rolos de Atadura de Crepom (6cm x 1,80m);
- 3 Alfinete de Metal;
- 1 Pinça Metálica;
- 2 Abaixadores de Língua de Madeira.

Item 2 Kit CIPA Elevação - Salvamento, contendo:

- Capa resistente para guarda de todos os materiais do kit nas cores azul, verde ou vermelha;
- Prancha de resgate em polietileno ou compensado naval;
- Conjunto de 03 cintos para fixação na prancha;
- Conjunto de colares para imobilização cervical nos tamanhos P/M/G (3 peças);
- Conjunto de talas aramadas EVA para imobilização de membros nos tamanhos PP/P/M/G (4 peças);
- 01 bandagem triangular M;
- 01 manta aluminizada;
- 03 pares de luvas cirúrgicas estéril;
- 03 ataduras de crepe 10cm;
- 03 ataduras de crepe 15cm;
- 01 esparadrapo 5cmx4,5cm;
- 02 máscaras de RCP descartáveis;
- 01 tesoura multiuso ponta romba;
- 02 óculos de proteção;
- 02 luvas pigmentadas.

Item 3 Desfibrilador Externo Automático, contendo:

- 01 Desfibrilador Externo Automático;
- 01 Par de Eletrodos de Choque Autoadesivos Uso Adulto;
- 01 Bateria de Lithium Recarregável;
- 01 Carregador de Bateria Inteligente 90-240 VAC;
- 01 Cabo USB;
- 01 Bolsa para Transporte;
- 01 Manual do Usuário;
- 01 Certificado de garantia.

6. Levantamento de Mercado

Em busca realizada no site de pesquisas na internet verifica-se a existência de empresas que fazem a venda dos materiais, de acordo com a especificação definida para atender nossa necessidade.

Forma coletados 3 orçamentos para cada item , sendo que a média aritmética auferida será o valor referencial da contratação.

7. Descrição da solução como um todo

Os itens não estão disponíveis para aquisição mediante ata de Registro de Preços do órgão, dessa forma, ao definirmos o valor referencial da contratação, o mesmo encontra-se dentro do limite de contratação via dispensa de licitação pelo art. 24 inciso II da lei 8.666/93.

Dessa forma, decidiu-se por abrir o processo de dispensa, via cotação eletrônica, visando o recebimento de proposta de fornecedores via sistema eletrônico, com o objetivo de escolher a

proposta mais vantajosa à Administração dentro dos princípios da economicidade e ampla concorrência.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item 1 - 2 unidades

Item 2 e 3 - 1 unidade.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 10.412,00

O valor estimado para a contratação é de R\$ 10.412,00 (dez mil quatrocentos e doze reais)

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento dos objetos contratados para todos os materiais, tendo em vista que a aquisição não tem por finalidade a formação de estoque, mas a imediata utilização dos materiais.

Em que pese os itens serem passíveis de aquisição de forma independente, em se tratando de materiais de custo não elevado, optou-se pela formação de kits para o itens 1 e 2, o que possibilita ganhos com economia de escala, levando em consideração a formação de itens para um mesmo nicho de mercado, o que favorece redução de custo com fretes e logísticas dos fornecedores.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Há contratações semelhantes em outras unidades do órgão, porém em quantidades e descrições distintas das necessadidade para nosso Campus. tais contratações foram efetuadas por cotação eletrônica.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada aos Planos Institucional e PAC do órgão, sendo que a aquisição do itens é obrigatória para cumprir os parâmetros de biossegurança à comunidade do Campus.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Cumprir o requisitos de biossegurança do Campus.
Ação imediata em ocorrências junto às pessoas usuárias do Campus.
Salvaguarda de integridade física dos usuários do Campus.

14. Providências a serem Adotadas

Escolher os locais adequados para a guarda dos materiais, de modo que facilite e agilize as possíveis intervenções em caso de ocorrências.

15. Possíveis Impactos Ambientais

No caso de resíduos resultantes do uso dos insumos, estes deverão ser dispensados de maneira responsável de preferência para a reciclagem dos materiais, evitando contaminação física do Campus.

As empresas fornecedoras dos insumos também devem estar em dia com a sua responsabilidade ambiental.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos viável a contratação.

17. Responsáveis

RENATO DE OLIVEIRA MELLO

Coordenador de Licitações e Contratos

ARTUR MARTINS DE SA

Diretor Adjunto Administrativo